



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 26/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presente, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou para apreciação da ordem do dia contendo Projeto de Lei Municipal nº 1.940/2025 em que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os Exercícios de 2026 a 2029. O presidente informou que a leitura foi feita na sessão anterior e após abriu a discussão sobre a referida matéria. Nenhum vereador desejou se manifestar. Em sequência, abriu-se a votação. O Projeto de Lei Municipal nº 1.940/2025 foi aprovado por unanimidade. De imediato passou-se para a matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Secretário leu a indicação de nº 045/2025, de Aatoria do vereador Edelar José Samuel do Nascimento, na qual sugere que seja realizada a devolução antecipada dos recursos não utilizados do duodécimo para o Poder Executivo Municipal com o objetivo de realizar a aquisição de um Notebook com configurações compatíveis com as atividades e sistemas utilizados pela Delegacia de Polícia Civil existente em nosso Município. O vereador Sérgio Meregalli sugeriu que a indicação fosse feita em nome de todos os vereadores, visto que o recurso é oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó. Em resumo, os vereadores Emerson Patric dos Santos, Diego Schneider, Osmar Carlos Marinho, Nestor Euzebio Kusz e Carlos Ferreira Borges concordaram com a sugestão do vereador Sérgio Meregalli. O Presidente acatou a sugestão dos demais vereadores e solicitou a alteração na referida indicação. Considerando que a matéria não necessita ser votada em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho, Sérgio Meregalli, Diego Schneider, Altacir Torres e Edelar José Samuel do Nascimento. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar no dia 01 de setembro às 19 horas, conforme o horário regimental.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal